



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.502 - 2 de julho de 2025

Publicada no [Diário Oficial nº. 11934](#) de 2 de Julho de 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Marco Antônio Caron.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Marco Antônio Caron.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 2 de julho de 2025.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

Maiquel Guilherme Zimann
Chefe da Casa Civil em exercício

Maria Victoria
Deputada Estadual

Delegado Jacovós
Deputado Estadual

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Ademar Luiz Traiano
Deputado Estadual